Câmara Municipal de Barra Mansa.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:-

DELIBERAÇÃO Nº 1.237 , de 23 de outubro de 1973.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada " RUA - FRANCISCO GOMES " a atual Rua 2, localizada no logradouro conhecido por Vila Brígida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de outubro de 1.973.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO